



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 25 de 09/06/2017

Altera a Portaria nº 09/2017, a fim de prorrogar pelo período de 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letra “j”, do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a publicação da Resolução CRMV/RS Nº 45/2017, bem como da Portaria nº 09/2017;

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 585/2017;

Considerando a necessidade de ser apresentado o projeto de implantação;

Resolve:

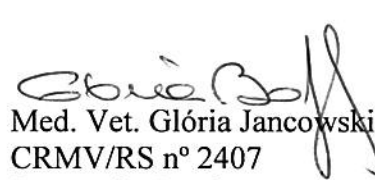
Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 09/2017, a fim de prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Regulamentação da Controladoria Interna do CRMV/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de junho de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral